



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA



EDITAL Nº 11/2023/ /PROGRAD/ COAFE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

PROCESSO INICIAL Nº 23075.035693/2023-88

PROFESSOR: Sonia Mara Raboni

DISCIPLINA: MS125- INFECTOLOGIA (Curso de Medicina)

Nº DE VAGAS: 01 (sem bolsa)

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01/11/2023 a 05/11/2023- até as 20h.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- ter matrícula ativa, frequência regular e desempenho acadêmico e cursado a disciplina MS125
- ter disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria com participação nas aulas presenciais da disciplina, nas **quartas-feiras das 08h30-10h30 e sextas-feiras 07:30-10:30 quando solicitado pelo professor** e conhecer e cumprir seus compromissos com respeito à SIEPE;
- Participar de projeto de pesquisa do professor orientador realizando revisão de literatura e escrita científica
- Importante conhecimento técnico em língua inglesa.

INSCRIÇÃO

Encaminhar um e-mail para sraboni@ufpr.br informando:

a) Assunto: **Inscrição Seleção Monitoria – MS125.**

- Informar: **Nome completo, CPF, RG, GRR;**
- **E-mail:**
- **Telefones de contato/whatsApp:**
- Anexar **cópia do histórico escolar atualizado**, constando informações da disciplina MS099 e IRA.

CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO ESCRITA:

- Enviar no e-mail relatório com no máximo 400 palavras, descrevendo conceito, importância, aplicabilidade do conhecimento sobre **Saúde Única** na área da Infectologia - Disponibilidade de horário disponível de 12 horas para cumprir as atividades da monitoria, considerando presença em horário da aula.

DATA/HORA DA ENTREVISTA: 08/11/2023 (quarta-feira)

- Os alunos receberão um link para entrevista na plataforma Google Meet, a partir das **10h, na ordem de envio da inscrição.**

Prof. Sonia Mara Raboni
Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências da Saúde
Departamento de Saúde Coletiva

Observação: Serão utilizados os seguintes critérios da RESOLUÇÃO Nº 43/03-CEPE: a)

a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;

b) Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina com peso de 45%;

c) Nota em entrevista com peso de 15%.

O maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), servirá, apenas, de critério para desempate.